

SUPLENTE HCPM: Maj Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 ID 4398751-6
SUPLENTE HPM-NIT: CB PM RG 79.360 Ivanildo Gomes dos Santos
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000900/2022

Id: 2485041

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDO GERAL**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO POLICIAL MILITAR (QPMP-0) PARA O ANO DE 2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e com a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, exarada no bojo do processo administrativo SEI-350133/000036/2022, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 182, de 29 de setembro de 2022, torna público a **retificação nº 01**, após análise das impugnações, do Edital que regula o concurso público para seleção e ingresso de candidatos para preenchimento de vagas no Curso de Formação de Soldados Policiais Militares da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

Disciplinas - Prova Escrita Objetiva (1ª Etapa)	Número de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima de cada questão	Pontuação mínima para aprovação em cada disciplina	Pontuação mínima para aprovação Geral
Língua Portuguesa	10	2,0 pontos	20,0 pontos	2,0 pontos	60,0 pontos
Matemática Básica	10	2,0 pontos	20,0 pontos	2,0 pontos	
Noções de Direitos Humanos	10	2,0 pontos	20,0 pontos	2,0 pontos	
Noções de Direito Administrativo e Legislação Aplicada à PMERJ	10	2,0 pontos	20,0 pontos	2,0 pontos	
Noções de Direito Penal e Processual Penal	10	2,0 pontos	20,0 pontos	2,0 pontos	

III - DA TERCEIRA ETAPA - DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC) E VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

a) Incluem-se os subitens 14.4.1 e 14.4.2, conforme segue:
 14.4.1 Em caráter excepcional o documento previsto no subitem 14.4 alínea "r" poderá ser substituído precariamente por documentação que comprove estar em processo de habilitação junto ao DETRAN, desde que tenha previsão de conclusão até a data prevista para a Nona Etapa - Etapa de Avaliação Documental.
 14.4.2 O candidato que atender ao estabelecido no subitem 14.4.1 prosseguirá nas demais Etapas do certame em condição de precariedade, condicionada à apresentação na Nona Etapa - Avaliação Documental do documento original de CNH.
IV - DA QUINTA ETAPA - DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF:
 a) Os subitens 16.1.3 e 16.2.7 passam a vigorar com a seguinte redação:
 16.1.3 O Teste de Aptidão Física - TAF será realizado em, no mínimo, 90 (noventa) dias após a realização da Prova Escrita Discursiva.
 16.2.7 O teste de Aptidão Física será validado ao final da aplicação de todos os exercícios previstos, podendo ser realizado em um ou mais dias.
V - DO ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
 a) O item 3. do conteúdo referente à disciplina de Legislação Aplicada à PMERJ, passa a vigorar com a seguinte redação:
 3. Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (Lei de Organização das Polícias Militares) - (Capítulo III - art. 8º ao art. 12º; Capítulo VII - art. 22 ao art. 25);
 Demais normas e informações permanecem inalteradas.

Id: 2485015

Secretaria de Estado de Polícia Civil

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 14//2023
PARTES: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL e o Município de Rio das Flores - RJ.
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando o atendimento à necessidade temporária de recursos humanos e materiais para reforçar a prestação dos serviços de Polícia Judiciária no Município de Rio das Flores.
VALOR: O presente Termo, para fins de consecução dos objetivos do presente CONVÊNIO, o MUNICÍPIO repassará, mensalmente, à SEPOL a quantia correspondente ao emprego do efetivo policial civil, conforme os critérios definidos pela Lei Estadual nº 6.162, de 09 de fevereiro de 2012, no Decreto Estadual nº 43.538, de 03 de abril de 2012, com alterações promovidas pelos Decretos Estaduais nº 46.646, de 02 de maio de 2019 e pelo Decreto Estadual nº 23, de 19 de setembro de 2018, bem como pelas disposições deste CONVÊNIO e do seu PLANO DE TRABALHO, mediante controle do Departamento Geral de Administração e Finanças - DGAF da SEPOL.
PRAZO: O presente instrumento vigorará, a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, por novo (s) e igual (is) período(s), a critério dos Partícipes, mediante acordo formalizado por meio de Termo Aditivo, conforme dispõe o parágrafo segundo, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023
FUNDAMENTO: Processo SEI-360049/000207/2022

Id: 2484916

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE/2021

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Exmo. Dr. FERNANDO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no subitem 15.1.2 do edital de abertura do concurso, **EXCLUÍ** do certame os candidatos abaixo relacionados, em virtude dos mesmos não terem atendido a convocação editalícia para efetuarem a matrícula no Curso de Formação Profissional, publicada no DOERJ nº 097 de 29 de maio de 2023. Processo nº SEI-360050/000222/2023.

INSCRIÇÃO	NOME
159010641	Jefferson Andrade do Nascimento Vital
159023044	Romi Ribeiro Machado

Id: 2484866

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE AUXILIAR POLICIAL DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE/2021

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no subitem 15.1.2 do edital de abertura do concurso, **CONVOCA**, em cumprimento a decisão judicial nos autos do processo nº 0084255-

litar do Estado do Rio de Janeiro (CFSd/SEPM-2023), para o provimento de 2.000 (duas mil) vagas, sendo 1.800 (um mil e oitocentas) para candidatos masculinos e 200 (duzentas) para candidatos femininos, de acordo com as normas estabelecidas na Constituição Federal de 1988, na Constituição do Estado do Rio de Janeiro, no Estatuto dos Policiais Militares (Lei nº 443, de 01 de julho de 1981); Lei Estadual nº 2108, de 19 de abril de 1993, conforme segue:
I - DAS INSCRIÇÕES:
 a) O subitem 5.9.3 passa a vigorar com a seguinte redação:
5.9.3. Ao efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site www.ibade.org.br e emitir a 2ª via do boleto bancário. A 2ª via do boleto bancário estará disponível no site para impressão até as 15 horas do último dia de pagamento, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF. A data limite de vencimento do boleto bancário será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.
II - DO ERRO MATERIAL DA DIVULGAÇÃO NO DOERJ:
 a) republica-se o quadro de provas - subitem 11.5, em virtude de erro material na divulgação do título na coluna "Pontuação Máxima" e "Geral 60% de acertos", considerando o abaixo informado, e não como constou na edição Ano XLIX - N 096 - Parte I do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do dia 26/05/2023, página 37:
11.5. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados na tabela abaixo:

14.2022.8.19.0001, o candidato abaixo para efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional - CFP (SEI-360021/002212/2023), consoante as diretrizes abaixo:

Local de inscrição: Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, localizado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Datas e Horários: conforme programação em anexo.

Documentos a serem apresentados para a matrícula no CFP (original):
 Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal);
 C.P.F.;
 CNH (Carteira Nacional de Habilitação), categoria "B" no mínimo;
 Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
 01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso, contendo nome no verso.

OBSERVAÇÕES:
 O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista nas normas vigentes.

A matrícula será realizada no dia 19 de junho do corrente ano, no Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando os candidatos obrigados a chegar às 8h e permanecer à disposição desta Casa de Ensino até às 18h, com direito a intervalo de 1h para o almoço. O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, miniblusa, chapéus e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a utilização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrônicos nas dependências internas da ACADEPOL.

O candidato deverá preencher previamente o formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_QaxhweQOXh-JD9UI0E0LBN8h16Z06Bx6J0sZT0MczGuMw/viewform?usp=sf_link

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido através do link acima, impresso, datado e assinado.

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações.

Não será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. Não haverá disponibilização de vaga no alojamento da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. O candidato não poderá estacionar nas vagas da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da matrícula no CFP, o Serviço de Investigação Social dará instruções relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social.

Os candidatos matriculados no CFP receberão instruções acerca do Manual do Aluno e outras providências.

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública, mesmo que transitoriamente, deverá apresentar cópia de carteira funcional ou documento que comprove vínculo.

Estará excluído automaticamente do concurso o candidato que não atender a presente convocação editalícia.

INSCRIÇÃO	NOME
156093887	Ana Karla Aires Fernandes
156092645	André Alt Cesar Da Cunha
156010529	Carolina Rocha Lapa Borges
156079249	Diego Jesus Dias Santos
156046471	Fábio Abib Calazans
156049702	Gabriel Cunha Dutra
156037034	Gabriel Oliveira Diniz
156043505	Guilherme José Gomes De Alvarenga
156049866	Gustavo Do Espírito Santo Cavalcanti
156008601	Gustavo Henrique Machado Domingos
156061053	Igor De Sousa Nunes De Matos
156038748	João Henrique Sênos De Alencar Arrais
156062617	João Victor Freire Morgado
156083609	Juliana Da Silva Santos
156014781	Júlio César Ávila Duarte
156023130	Larissa Vieira De Araujo Batista
156001116	Livia Maria Da Costa Silva
156000424	Luis Carlos Alves Da Silva
156054538	Luiz Augusto Barcelos Inacio
156087961	Marcelo Portela Oliveira Freitas
156040093	Nathália Caroline De Oliveira Martins
156000150	Rodrigo Sarti Rabelo
156069684	Silas Wesley Ramos Zerbino
156019451	Tyciane Vieira Lopes
156051185	Vladimir Seara De Souza

Id: 2484864

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE/2021

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no subitem 15.1.2 do edital de abertura do concurso, **EXCLUÍ** do certame os candidatos abaixo relacionados, em virtude dos mesmos não terem atendido a convocação editalícia para efetuarem a matrícula no Curso de Formação Profissional, publicada no DOERJ nº 089 de 17 de maio de 2023, no DOERJ nº 098 de 30 de maio de 2023 e no DOERJ nº 104 de 07 de junho de 2023. Processo nº SEI-360050/000222/2023:

INSCRIÇÃO	NOME
158043416	Alice Regina Monteiro Verlingue Araujo
158026789	Aline Da Silva Fernandes Dias
158023297	Amanda Souza Rezeno
158044491	Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo
158045911	Ana Clara Dantas
158078810	Andreia Michels De Moraes
158013981	Anna Beatriz Nascimento Teixeira
158056650	Annie Akil Pedersen
158026421	Bianca De Almeida Santana
158040289	Bruno De Araujo Menezes
158024557	Bruno Jose Milagres Coutinho Schaeppi
158099657	Bruno Oliveira Moraes
158093990	Bryan Da Costa Silva Carvalho
158025122	Camila Cristina Barbosa Da Conceição
158014800	Camille Trigo Boderone
158126978	Carlos Alessandro Siebra Bouças
158058544	Clara Tavares De Oliveira
158030155	Damiana Salustiano
158026067	Daniel Nazuti Da Silveira
158115897	David Jorge Oliveira Anchieta
158110194	Denilson De Castro Travassos
158181803	Diego Amaral Soares
158124967	Diego Ferreira De Oliveira
158101983	Diego Leonardo Simplicio Dantas
158117627	Edcarlos Gomes Da Silva
158057677	Elmer Ker Marques Gouvêa
158035309	Elza Eunice Bezerra Marques
158056824	Enock Santos De Freitas
158049917	Eric Alexandre Joia Da Silva
158111199	Fabiola Domingues Viana Gomes
158150613	Felipe Chiarelli Linhares Titoneli
158143623	Felipe Gralato Bastos
158077211	Felipe Guerra Vital De Lima
158033070	Felipe Guilherme Fonseca Francisco
158070847	Felipe Vieira De Carvalho Araujo
158102542	Gabriel De Andrade Gomes
158055360	Giovanni Maia Perrone
158093917	Guilherme José Gomes De Alvarenga
158084885	Guilherme Schulz Da Cunha
158005975	Gustavo Gaspar Da Silva
158132708	Gutemberg Luiz Alves Teixeira
158109717	Hugo Slama Imbassahy
158023973	Igor Oliveira Pimentel Mege
158013150	João Carlos Silva De Almeida
158085677	João Lucas Alexandre Nunes Galvão Ferreira
158083553	João Paulo Cavalcanti Malta
158122350	João Victor Moreira E Silva
158009182	Joel Rodrigues Da Silva Junior
158021151	Jonathan Cruz Da Paz
158011322	José Roberto Miguel Da Conceição Marinho
158035268	Júlio César De Oliveira Santos
158201816	Laiane Macedo Alves
158049825	Larissa Vieira De Araujo Batista
158124568	Leandro De Lima Costa
158065128	Lohayne Pamato Barros
158117913	Lucas De Souza Lopes
158111330	Lucas Guimarães De Paula
158003034	Lucas Silva De Oliveira
158003788	Luis Carlos Alves Da Silva
158094725	Luiz Guilherme Araujo De Andrade
158114305	Manolo Borges Pinheiro
158111423	Marlon Perfeito Martins
158007670	Matheus Conde De Souza Barbosa
158116508	Matheus De Souza Carvalho
158147077	Matheus Fernandes Lopes Da Costa
158026316	Matheus Machado Silva
158110294	Melim Jefferson Serafim Mariano
158197982	Michel Levy Motta De Jesus Silva
158031334	Micheline Colucci Carvalho
158034608	Milena Barros Ladeira Machado
158104588	Najara Tojal Dos Santos
158142275	Natalia Correa Carnaval
158146956	Nathalie Costa Torres Barbosa
158030000	Patrick Montenegro Vieira Silva
158146048	Paulo Henrique Da Silva Vilaca

* Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.

Id: 2485028

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE/2021

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no subitem 15.1.2 do edital de abertura do concurso, **EXCLUÍ** do certame os candidatos abaixo relacionados, em virtude dos mesmos não terem atendido a convocação editalícia para efetuarem a matrícula no Curso de Formação Profissional, publicada no DOERJ nº 089 de 17